



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 9472, DE 14 DE MAIO DE 2001.

Promove Oficial do QOABM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei Nº 11, de 09 de março de 1982 e no Decreto Nº 54, de 09 de março de 1982, bem como o art. 34, da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997,

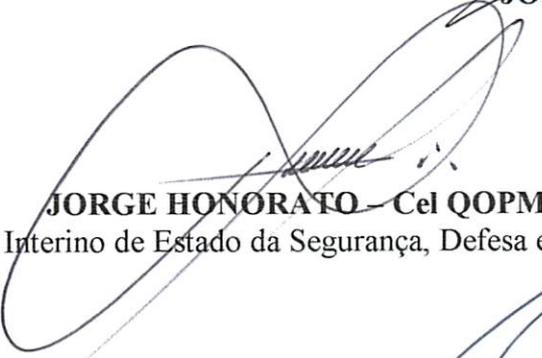
DECRETA:

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Primeiro-Tenente do QOABM, pelo critério de antiguidade, o Segundo-Tenente do QOABM RE 0023-2 CARLOS AUGUSTO FLORES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 21 de abril de 2001.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2001, 113º da Republica.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


JORGE HONORATO - Cel QOPM
Secretário Interino de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


ANGELO EDUARDO DE MARCO - Cel QOBM
Comandante-Geral.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETOS Nº 10.000 DE 15 DE MAIO DE 2001

Primeiro Ministro do Estado de Rondônia
Doutor Antônio de Fátima

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 15 da Constituição do Estado de Rondônia e do artigo 11 da Lei nº 11.202 de 1997, e em face do Decreto nº 10.000 de 15 de maio de 2001, bem como do artigo 11 da Lei nº 11.202 de 1997, resolve:

ART. 1º

Art. 1º - É nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Rondônia, em substituição ao Sr. JOSÉ DE ABREU SILVA, o Sr. JOSÉ DE ABREU SILVA, inscrito no RG nº 1.234.567-8, e no CPF nº 123.456.789-0.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2001.

Assinado em Brasília, DF, em 15 de maio de 2001.

(Signature)
JOSE DE ABREU SILVA
Secretário de Estado

(Signature)
JORGE BORTOLINI
Governador do Estado de Rondônia

(Signature)
ANTONIO BRUNO MARCO
Comandante